

PORTARIA Nº 690/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de outubro de 2014, a Portaria nº 629/2014, que estabeleceu lotação, em caráter provisório, à servidora **RAPHAELA SOUSA PAIVA**, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 76007, na 5ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de setembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça